



ATA N.º 18/2020– 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de julho de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 041/2020 – Projeto de Lei nº 033/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, créditos adicionais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 042/2020 – Veto Total aos Projetos de Lei nº 026 e 030/2020** – Poder Executivo, que viola o art.8º, caput e inc. VI, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, nos termos do Parecer Jurídico nº 014/2020 de autoria da Procuradoria Jurídica Municipal. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores Osmar, Loiara, José Adriani e João Luiz: Requerimento nº 06/2020** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia do termo de cedência das patrulhas e/ou implementos agrícolas ou demais bens públicos entre o Município e o Senhor Eliseu Oliveira de Lima, da comunidade da Igreja.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 043/2020 – Veto Total aos Projetos de Lei nº 016 /2020** – Poder Executivo, que os mesmos ferem o princípio da constitucionalidade e da Lei Orgânica Municipal. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 044/2020 – Veto Total aos Projetos de Lei nº 017 /2020** – Poder Executivo, não atende o interesse público. *CRCJ e CEF.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestaram-se os vereadores Osmar e José Adriani.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se a vereadora Loiara(líder do PP), vereador Agenor(líder do governo), vereador João Luiz, usou espaço da liderança do MDB e o líder do PSB não usou seu espaço.

2. ORDEM DO DIA:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

- 2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.
- 2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 041/2020 – Projeto de Lei nº 033/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, créditos adicionais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 042/2020 – Veto Total aos Projetos de Lei nº 026 e 030/2020** – Poder Executivo, que viola o art.8º, caput e inc. VI, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, nos termos do Parecer Jurídico nº 014/2020 de autoria da Procuradoria Jurídica Municipal. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereadores Osmar, Loira, José Adriani e João Luiz: Requerimento nº 06/2020** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia do termo de cedência das patrulhas e/ou implementos agrícolas ou demais bens públicos entre o Município e o Senhor Eliseu Oliveira de Lima, da comunidade da Igrejinha. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*
3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:
Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.
4. DELIBERAÇÕES FINAIS:
Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2020, às 15horas.

Rolador, 06 de julho de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loira Ramos dos Santos
1ª Secretária